



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 42-2018

25 de outubro de 2018

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 42-2018**

Quartel em Florianópolis, 25 de outubro de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/10/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM CÉSAR
20/10/2018	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM VIEIRA
21/10/2018	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM CÉSAR
22/10/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM LEMOS
23/10/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM IVANKA
24/10/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM ANA PAULA
25/10/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM FABIANO BASTOS

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/10/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM MARZAROTTO
20/10/2018	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM DÁRCIO
21/10/2018	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM SCHPIL
22/10/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM DÁRCIO
23/10/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM SCHPIL
24/10/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM GHISOLFI
25/10/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM SILVA MARTINS

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/10/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
19/10/2018	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
20/10/2018	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
20/10/2018	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTES

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
21/10/2018	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
21/10/2018	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
22/10/2018	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
22/10/2018	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
23/10/2018	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
23/10/2018	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
24/10/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
24/10/2018	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
25/10/2018	0800h – 2000h	Quinta-feira	2º Sgt BM PIRES
25/10/2018	2000h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/10/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
20/10/2018	0800h – 0800h	Sábado	-
21/10/2018	0800h – 0800h	Domingo	-
22/10/2018	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM SCHÉ
23/10/2018	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-2 BM ANDERSON
24/10/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM RAFAEL
25/10/2018	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 1752/DP/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 928280-7 DÁRIO AGUIAR VIEIRA, da DP, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias, a contar do dia 15 Out 18, dou o seguinte despacho.

- I. autorizo;
- II. inserir;
- III publique-se.

Florianópolis, 11 de outubro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
 Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 286-DP, de 11 Out 18)

Na solicitação contida na Nota Nr 2291-18-AssJur do 2º Ten BM Mtcl 927664-5-02 MAURÍCIO MATOS ROSA, Ch da Assessoria Jurídica/CmdoG/CBMSC, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas, a contar do dia 26 Out 18, dou o seguinte despacho.

- I. autorizo;
- II publique-se;
- III. inserir no SIGRH.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL - Cel BM
SCmtG Rsp pelo CmdoG CBMSC

FÉRIAS - GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 85-QCG-2018, de 16 Out 18, do Ten Cel BM Mtcl 920259-5-01 RICARDO JOSÉ STEIL, dou o seguinte despacho:

I. autorizo o reinício do usufruto das férias referentes ao período aquisitivo de 2017, interrompidas em 5 Fev 18, sendo o reinício a contar do dia 19 Out 18;

II. concedo 8 (oito) dias de adiantamento de usufruto de férias, referente ao período aquisitivo de 2018, a contar de 21 Out 18.

- III. publique-se;
- IV. insira-se.

Florianópolis, 17 de outubro de 2018.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 290-DP, de 22 Out 18)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Set 18, do 3º Sgt Mtcl 921535-2 PAULO CESAR RAIMUNDO, da DiTI/DLF, onde solicita 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, nos dias 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21 e 24 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

DIEGO FELIPE MARZAROTTO - Cap BM
Chefe de Desenvolvimento DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Set 18, do 3º Sgt BM Mtcl 927717-0 CARLOS ALBERTO SOUSA, da DiTI/DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, nos dias 12 e 28 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. aublicar no BCBM;
- IV. archive-se.

RODRIGO GHISOLFI DA SILVA - Cap BM
Chefe de Infraestrutura DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr: Solicitação de folga, de 19 Out 18, do Subten BM RR CTISP Mtcl 904927-4 ALDO DE LIZ CORDOVA, da DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, nos dias 19 e 22 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se;

MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES - 1º Ten BM
Chefe do Centro de Viaturas e Equipamentos do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 1199-18-DLF: Solicitação de dispensa, de 2 Out 18, do 3º Sgt BM Mtcl 921191-8 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas a contar de 2 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

NILTON MENDES NUNES JÚNIOR - 2º Ten BM
Chefe do Centro de Convênios e Contratos do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, SCmt-G do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Subten BM Mtcl 919743-5 RICARDO OSVALDO PIRES da ACI - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de outubro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1794-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao HME no dia 5 Out 18, a 3º Sgt BM Mtcl 916315-8 ADINAIR DE SOUZA SILVA, da DiSPS/DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JMC: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (marido) durante 5 (cinco) dias a contar de 1º de outubro de 2018.” Assina: MARCELO ROGELIN, 1º Ten Med PM Mtcl 393631-7 CRM/SC 13258.

- I. Publique-se;
- II. Insira-se.

Florianópolis, 22 de outubro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 289-DP, de 22 Out 18)

Compareceu ao HME no dia 19 Out 18, a Sd-2 BM Mtcl 932238-8 GRAZIELA ELISA SCHÉ, da DiSPS/DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento a contar

de 16/10/18.” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, 1º Ten Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC 12165.

ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS - Maj BM
Ch da DiSPS

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR ATIVIDADE FÍSICA

Na solicitação contida na Nota Nr 690-2018-AjG, de 3 Abr 18, do Sd-1 BM Mtcl 930127-5 JAISON PRADES COELHO, da AjG, onde solicita autorização para realizar atividade física fora das praças desportivas dos El Sub, a saber, na Academia SmartFit Beira-Mar, cito à Av Governador Irineu Bornhausen, 5288, bairro Agrônômica, Florianópolis-SC, conforme mencionado no item 6 da OA Nr 9-17-CmdoG, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo conforme solicitação e com base na OA 9-17-CmdoG;
- II. publique-se;
- III. trazer mensalmente declaração da Academia para comprovação e arquivamento.

JEFFERSON DE SOUZA – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 2287-18-AjG, de 22 Out 18, do Sd-1 BM Mtcl 930127-1 JAISON PRADES COELHO, da AjG, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 23 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizado;
- II. publicação em BCBM;
- III. inserir no SIRGH.

DIOGO VIEIRA FERNANDES - 1º Ten BM
Auxiliar do Ajudante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Ago 18, do Sd Mtcl 931715-5 RAMON JOSELITO FARIAS DOS SANTOS, da DiTI/DLF, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, nos dias 27, 30 e 31 Ago 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

DIEGO FELIPE MARZAROTTO – Cap BM
Chefe de Desenvolvimento DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Ago 18, do Sd Mtcl 931876-3 CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES, da DiTI/DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, nos dias 6 e 23 Ago 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

RODRIGO GHISOLFI DA SILVA – Cap BM
Chefe de Infraestrutura DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Ago 18, do Sd Mtcl 932208-6 NELSON ARIBERTO BORCHARDT, da DiTI/DLF, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, nos dias 1º, 2, 3 e 8 Ago 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

RODRIGO GHISOLFI DA SILVA – Cap BM
Chefe de Infraestrutura DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Ago 18, do Sd Mtcl 932.387-2 Daniel FALQUETO, da DiTI/DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 17 Ago 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

RODRIGO GHISOLFI DA SILVA – Cap BM
Chefe de Infraestrutura DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Ago 18, do Cb Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI, da DiTI/DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas a contar de 20 Ago 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

GILVAN AMORIN DA SILVA – 1º Ten BM
Chefe de Desenvolvimento SIGAT/ DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Ago 18, do Cb Mtcl 929088-5 EDUARDO MINORU TOGO, da DiTI/DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas a contar de 28 e 29 Ago 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

GILVAN AMORIN DA SILVA – 1º Ten BM
Chefe de Desenvolvimento SIGAT/ DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Set 18, do Sd Mtcl 932258 ELIVELTON DELFINO DA SILVA, da DiTI/DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas a contar de 28 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;

IV. archive-se.

DIEGO FELIPE MARZAROTTO – Cap BM
Chefe de Desenvolvimento DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Set 18, do Sd Mtcl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ, da DiTI/DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas a contar de 28 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

DIEGO FELIPE MARZAROTTO – Cap BM
Chefe de Desenvolvimento DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Set 18, do Sd Mtcl 931680-9 MICHEL DE MEDEIROS MARCON, da DiTI/DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, nos dias 21 e 28 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

JULIANA KRETZER– Cap BM
Chefe de Desenvolvimento E-193/DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Set 18, do Sd Mtcl 933515-3 GUILHERME BILBAO SOARES DA SILVA, da DiTI/DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, nos dias 21 e 28 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

JULIANA KRETZER– Cap BM
Chefe de Desenvolvimento E-193/DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Set 18, do Sd Mtcl 932205-1 VITOR SILVEIRA BORGES, da DiTI/DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas a contar de 28 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se

JULIANA KRETZER– Cap BM
Chefe de Desenvolvimento E-193/DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Set 18, do Sd Mtcl 931876-3 CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES, da DiTI/DLF, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, nos dias 11, 13 e 14 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;

- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

RODRIGO GHISOLFI DA SILVA – Cap BM
Chefe de Infraestrutura DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Set 18, do Cb Mtcl 927799-4 PATRICK AMARAL ABREU, da DiTI/DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas a contar de 20 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

RODRIGO GHISOLFI DA SILVA – Cap BM
Chefe de Infraestrutura DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Set 18, do Cb Mtcl 929318-3 ABEL THOMAZI DA SILVEIRA, da DiTI/DLF, onde solicita 6 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, nos dias 6, 10, 11, 12, 13 e 14 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

RODRIGO GHISOLFI DA SILVA – Cap BM
Chefe de Infraestrutura DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Set 18, do Cb Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI, da DiTI/DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas a contar de 28 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

GILVAN AMORIN DA SILVA – 1º Ten BM
Chefe de Desenvolvimento SIGAT/ DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr de 1º Set 18, do Sd Mtcl 932257-4 TOMAS ANTONIO MATTOS DE SOUZA, da DiTI/DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, nos dias 26 e 28 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquivar-se.

GILVAN AMORIN DA SILVA – 1º Ten BM
Chefe de Desenvolvimento SIGAT/ DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/n de 1º Set 18, do Sd Mtcl 932292-2 RANIEL GUSTAVO SCHAFASCHEK, da DiTI/DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas a contar de 21 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;

- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquite-se.

GILVAN AMORIN DA SILVA – 1º Ten BM
Chefe de Desenvolvimento SIGAT/ DiTI/DLF do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr, de 2 Out 18, do Sd BM Mtcl 931870-4 RAMON SEARA JÚNIOR, da DLF, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 15 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar no BCBM;
- IV. Arquite-se;

LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS - Maj BM
Chefe do Centro de Licitações e Compras do CBMSC

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr, de 4 Out 18, do Cb BM Mtcl 929062-1 RODRIGO DO AMARAL DE BRUM, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 4 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquite-se;

THYAGO DA SILVA MARTINS – Cap BM
Resp. pela Chefia da Divisão de Finanças do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr: Solicitação de folga, de 17 Out 18, do Sd BM Mtcl 391212-4 VINÍCIUS LOPES REICHERT, da DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 18 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquite-se;

MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Viaturas e Equipamentos do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 380-18-CCC/DLF: Solicitação de folga, de 4 Out 18, do Cb BM Mtcl 927915-6 ARY PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas a contar de 5 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. arquite-se.

NILTON MENDES NUNES JÚNIOR – 2º Ten BM
Chefe do Centro de Convênios e Contratos do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/n: Solicitação de folga, de 15 Out 18, do Sd BM Mtcl 931683-3 RODRIGO PHELIPE PFLEGER, da DLF, onde solicita 3 (três) dias de dispensa

do serviço para desconto do banco de horas a contar de 17 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

NILTON MENDES NUNES JÚNIOR – 2º Ten BM
Chefe do Centro de Convênios e Contratos do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr: Desconto em banco de horas, de 15 Out 18, do Sd BM Mtcl 929274-8 LEONARDO PORTO MAPELLI, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 15 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

NILTON MENDES NUNES JÚNIOR - 2º Ten BM
Chefe do Centro de Convênios e Contratos do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 219-18-DLF: Dispensa de expediente, de 11 Out 18, do Cb BM Mtcl 927804-4 JEFERSON LUÍS DO PRADO, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas a contar de 15 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES - 1º Ten BM
Chefe do Centro de Viaturas e Equipamentos do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr: Solicitação de dispensa, de 18 Out 18, do Sd BM Mtcl 932375-9 RÔMULO RODRIGUES MONZON, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 19 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

NILTON MENDES NUNES JÚNIOR - 2º Ten BM
Chefe do Centro de Convênios e Contratos do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 2 Out 18)

Na solicitação contida na Nota Nr 2323-18-CONIN, de 25 Out 18, do Sd-2 BM Mtcl 932414-3 RODRIGO SCMHITT LAURENTINO, da CONIN, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 31 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH.

ILTON SCHPILL – Cap BM
Agente de Controle Interno

IV – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

INSTRUÇÃO REGULADORA – IR Nr 30-01-DLF

Carga de Bens Móveis e Imóveis

Art. 1º Todo bem móvel e imóvel deve ser carregado (registrado) no sistema patrimonial do Estado, no Órgão Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, diretamente pela Seção de Patrimônio da Diretoria de Logística e Finanças - DLF ou através da Secretaria de Estado da Administração, dependendo o bem.

Art. 2º Para fazer a carga de veículos recebidos em Doação de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado ou de Pessoa Física, deve-se:

I – Parecer favorável do CmtG BM, quando o bem for usado, para iniciar o processo de celebração do Termo de Doação – TD ou do Ato de Destinação de Mercadorias – ADM (da Receita Federal), autorizando a celebração;

II – recebido o Parecer favorável, bem como os documentos pertinentes, serão autuados em Processo Ostensivo – PO pelo Cmt da OBM;

III – o Cmt da OBM interessada deverá viabilizar e juntar ao PO:

- a) Vistoria lacrada de Empresas Credenciadas em Vistoria - ECV da Ciretran do município;
- b) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV;
- c) Certificado de Registro de Veículo – CRV, preenchido, assinado pelo Cedente e com firma reconhecida em tabelionato/cartório;
- d) Certidão Negativa de multa referente a Vtr, quando veículo usado;
- e) Ata da Comissão Interna para Recebimento de Materiais, assinada;
- f) Em sendo Pessoa Jurídica de Direito Público, cópia da lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar o TD;
- g) Em sendo Pessoa Jurídica de Direito Privado, cópia do Contrato Social da Empresa, atualizado;
- h) Em sendo Pessoa Física, cópia de documento de identificação oficial, com foto e assinatura;
- i) Se o bem é patrimônio do Estado, faz-se a transferência da carga através de Portaria da SEA, motivada pelo Órgão que detém a posse do bem;
- j) Cópia do Boletim Interno – BI que publicou a Comissão para Recebimento de Materiais do El Sub ou da OBM superior;
- k) Ofício remessa do processo ao Diretor da DLF.

IV – À DLF cabe:

- a) Havendo não conformidades, emitir Parecer desfavorável e providenciará:
 - (1) o encaminhamento ao CmtG BM para conhecimento e publicação da decisão;
 - (2) o arquivamento do processo;
 - (3) a informação ao Cmt da OBM interessada no processo da decisão;
 - b) Estando o Processo em conformidade com as normas em vigor, emitir Parecer favorável e providenciará:
 - (1) a informação ao Cmt-G CBM;
 - (2) a minuta do TD, disponibilizando-a ao Cmt, Chefe ou Diretor da OBM interessada no processo, para análise e preenchimento com as informações do doador ou cedente;
 - (3) estando as partes de acordo com a minuta, o TD será assinado, primeiro pelo Cedente e depois pelo Cessionário;
 - c) Ofício do Diretor da DLF ao Secretário de Estado da Segurança Pública encaminhando a minuta, acompanhada da Exposição de Motivos, Extrato para publicação e Projeto de Decreto, para sua assinatura e encaminhamentos que decorrem destes documentos;
 - d) Ofício do Diretor da DLF ao Diretor de Administração Patrimonial e Documentação da SEA, solicitando aceitação e publicação; acompanhando cópia do processo;
 - e) Aguardar a publicação no DOE que publicar o TD, juntando ao processo e arquivando-o.
- V – As despesas de custeio com os bens adquirido através de TD, durante o exercício orçamentário e financeiro em que foram incorporados ao patrimônio do Estado, serão de responsabilidade dos El Sub a que se destinam.

VI – As despesas para obtenção dos documentos listados nas alíneas “a)” a “d)” do item III, deste artigo, é de responsabilidade do interessado.

Parágrafo único. No caso de Ato de Destinação de Mercadorias – ADM (da Receita Federal), o próprio ADM substitui o Termo de Doação; havendo mais de um veículo, deverá ser instaurado um PO para cada veículo.

Art. 3º Para fazer a carga de bens móveis, exceto veículos, recebidos em Doação de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado ou de Pessoa Física, deve-se:

I – Parecer favorável do CmdoG BM para iniciar o processo de celebração do Termo de Doação – TD ou do Ato de Destinação de Mercadorias – ADM (da Receita Federal), autorizando a celebração;

II – Recebido o Parecer favorável, bem como os documentos pertinentes, serão autuados em Processo Ostensivo – PO pelo Cmt da OBM;

III – O Cmt da OBM interessada deverá viabilizar e juntar ao PO:

a) Ata da Comissão para Recebimento de Materiais, assinada;

b) Em sendo Pessoa Jurídica de Direito Público, cópia da lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar o TD, se for o caso;

c) Em sendo Pessoa Jurídica de Direito Público, cópia da lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar o TD;

d) Em sendo Pessoa Jurídica de Direito Privado, cópia do Contrato Social da Empresa, atualizado;

e) Em sendo Pessoa Física, cópia de documento de identificação oficial, com foto e assinatura;

f) Se o bem é patrimônio do Estado, faz-se a transferência da carga através de Portaria da SEA, motivada pelo Órgão que detém a posse do bem;

g) Cópia do Boletim Interno – BI que publicou a Comissão para Recebimento de Materiais do El Sub ou da OBM superior;

h) Ofício remessa do processo ao Diretor da DLF.

IV – À DLF cabe:

a) Havendo não conformidades, emitir Parecer desfavorável e providenciar:

(1) o encaminhamento ao CmtG BM para conhecimento e publicação da decisão;

(2) o arquivamento do processo;

(3) a informação ao Cmt da OBM interessada no processo da decisão;

b) Estando o Processo em conformidade com as normas em vigor, emitir Parecer favorável, providenciando:

(1) a informação ao CmtG CBM;

(2) a minuta do TD, encaminhando-a ao Cmt da OBM interessada no processo, para análise e preenchimento com as informações do doador ou cedente, se for o caso;

(3) estando as partes de acordo com a minuta, o TD será assinado, primeiro pelo Cedente e depois pelo Cessionário, se for o caso;

c) Ofício do Diretor da DLF ao Secretário de Estado da Segurança Pública, encaminhando a minuta, acompanhada da Exposição de Motivos, Extrato para publicação e Projeto de Decreto, para sua assinatura e encaminhamentos que decorrem destes documentos, se for o caso;

d) Ofício do Diretor da DLF ao Diretor de Administração Patrimonial e Documentação da SEA, solicitando aceitação e publicação; acompanhando cópia do processo;

e) Aguardar a publicação no DOE que publicar o TD, juntando ao processo e arquivando, se for o caso.

V – As despesas de custeio com os bens adquirido através de TD, durante o exercício orçamentário e financeiro em que foram incorporados ao patrimônio do Estado, serão de responsabilidade dos El Sub a que se destinam.

§ 1º No caso de Ato de Destinação de Mercadorias – ADM (da Receita Federal), o próprio ADM substitui o Termo de Doação.

§ 2º Excetuam-se à regra deste artigo, os bens recebidos decorrentes de Termos de Ajuste de Conduta, firmados com o Ministério Público e com a justiça.

§ 3º Tratando-se de bens novos, devem ser acompanhados da respectiva nota fiscal; no caso

de bens usados, devem ser acompanhados do Termo de Doação registrado em cartório.

Art. 4º Para fazer a carga de bens imóveis recebidos em Doação ou Cessão de Uso de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado ou de Pessoa Física, deve-se:

I – Parecer favorável do CmdoG BM para iniciar o processo de celebração do Termo de Doação – TD ou do Termo de Cessão de Uso – TCU, autorizando a celebração; a solicitação do Parecer deve ser feita pelos comandantes de OBM, através dos canais de comando e por qualquer meio de comunicação regular;

II – Recebido o Parecer favorável, bem como os documentos pertinentes, serão autuados em Processo Ostensivo – PO pelo Cmt da OBM;

III – Quando a Doação ou Cessão de Uso for de Pessoa Jurídica de Direito Privado, o Chefe da OBM interessada deverá viabilizar e juntar ao PO:

a) Certidão Negativa de Débito do imóvel;

b) Escritura do imóvel;

c) Croqui da área com confrontantes e metragens;

d) Ata da assembléia que autoriza a doação, se for Sociedade Anônima, ou Termo de Doação, se for Sociedade Limitada, registradas em cartório com firmas reconhecidas;

IV - Quando a Doação ou Cessão de Uso for de Pessoa Jurídica de Direito Público (como as Prefeituras), o Cmt da OBM interessada deverá viabilizar e juntar ao PO:

a) Lei municipal que autoriza a doação ao Estado;

b) Escritura do imóvel;

c) Croqui da área com confrontantes e metragens.

V - Quando a Doação ou Cessão de Uso for de Pessoa Física, o Cmt da OBM interessada deverá viabilizar e juntar ao PO:

a) Termo de Doação assinado, com firma reconhecida em cartório, sendo o(a) proprietário(a) casado(a), deverá assinar também o cônjuge;

b) Escritura do imóvel;

c) Croqui da área com confrontantes e metragens.

Quartel em Florianópolis, 19 de maio de 2006.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 22 Out 18)

INSTRUÇÃO REGULADORA – IR Nr 30-04-DLF

Combustíveis para Treinamentos no CBMSC

Art. 1º Todos os procedimentos firmados entre fornecedores de combustíveis e o CBMSC preveem que os abastecimentos devem ser inseridos em veículos ou equipamentos devidamente cadastrados no GVE.

Art. 2º Considerando-se que há a necessidade de encher galões com combustíveis (gasolina comum e diesel S10) para utilização em instruções e treinamentos e que a utilização de cartões de viaturas e equipamentos para abastecer galões é procedimento irregular, indicando a provável existência de fraudes, foram cadastrados no GVE, pela Secretaria de Estado da Administração, equipamentos virtuais para cada BBM/Diretoria, criados exclusivamente para a utilização em casos de instrução e treinamentos.

Art. 3º Cada Oficial/Praça Gestor de Frota nos BBM's/Diretorias possui um cartão, sendo este o responsável direto por todos os abastecimentos em galões com gasolina comum e diesel S10 para fins de instrução e ensino, através de seu respectivo cartão virtual.

Art. 4º Quando houver a necessidade, o Oficial/Praça Gestor de Frota no BBM/Diretoria enviará nota eletrônica à esta DLF, através do endereço dlfvech@cbm.sc.gov.br, informando que será realizado abastecimento no equipamento virtual de seu BBM para treinamento, inserindo a quantidade a ser utilizada e qual o combustível específico.

Art. 5º Assim, o Bombeiro Militar poderá ir ao fornecedor e adquirir a quantidade mencionada em nota eletrônica.

Art. 6º Este procedimento com cartão virtual libera os veículos/equipamentos

motomecanizados do CBMSC a utilizar os combustíveis para seus treinamentos, sem risco de constrangimentos em relação a fiscalização e aos questionamentos externos.

Art. 7º Os cartões destinados a cada BBM e Diretorias, bem como os equipamentos virtuais cadastrados nos BBM's, são divididos de acordo com os seguintes incisos (Local-Equipamento):

- I – 1º BBM: EQ-0001, EQ-1735, EQ-1736, EQ-1737, EQ-1738, EQ-1739;
- II – 2º BBM: EQ-0002;
- III – 3º BBM: EQ-0003;
- IV – 4º BBM: EQ-0004;
- V – 5º BBM: EQ-0005;
- VI – 6º BBM: EQ-0006;
- VII – 7º BBM: EQ-0007;
- VIII – 8º BBM: EQ-0008;
- IX – 9º BBM: EQ-0009;
- X – 10º BBM: EQ-0010;
- XI – 11º BBM: EQ-2132;
- XII – 12º BBM: EQ-0012;
- XIII – 13º BBM: EQ-0771;
- XIV – 14º BBM: EQ-2133;
- XV – DLF (DiTI, QCG, DP, DE, DAT): EQ-0011;
- XVI – CEBM: EQ-0035;
- XVII – BOA: EQ-2134.

Quartel da DLF, em Florianópolis, 14 de setembro de 2010.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 22 Out 18)

INSTRUÇÃO REGULADORA – IR Nr 30-05-DLF

Atribuições dos Oficiais e Praças Gestores locais

Art. 1º As atribuições dos Oficiais e Praças Gestores de Frota nos BBM's e Diretorias que possuem acesso ao sistema de Gerenciamento de Veículos e Equipamentos (GVE) como Gestor do Órgão Regional, reger-se-á por esta IR e seus anexos.

Art. 2º Todas as solicitações dos Gestores ao CVE/DiL/DLF deverão ser enviadas por correio eletrônico, por meio de nota eletrônica numerada (no caso de assuntos relativos a patrimônio) ou por SAU (no caso de assuntos direcionados ao GVE e SCV) à esta DLF.

Art. 3º As principais atribuições dos Gestores locais são:

- I. Cadastramento de vtr externas para abastecerem no respectivo BBM/Diretoria;
- II. Autorização de retificações e estornos de abastecimentos e notas fiscais que foram cadastradas erroneamente, bem como verificar se o preço e a quantidade estão de acordo com o contratado (verificar o comprovante após a chegada na OBM);
- III. Correção de odômetro/horímetro;
- IV. Cadastro e atualização de dados dos condutores de seus centros de custos (CC), bem como o desbloqueio de senha;
- V. Gerenciamento das cotas de combustíveis;
- VI. Gerenciamento das multas aplicadas aos veículos;
- VII. Solicitação de carga (inclusão patrimonial) e descarga (baixa patrimonial) de veículos e equipamentos motomecanizados (utiliza combustível fóssil), aeronaves e embarcações do BBM;
- VIII. Solicitação de mudança de Centro de Custo (GIM e GVE);
- IX. Solicitação de cartão de abastecimento provisório, uso oficial e definitivo (personalizado);
- X. Responsável pela verificação da inserção do contrato de manutenção no GVE (FUMCBM ou Convênio), inclusive o envio deste assinado para o CCC/DLF;
- XI. Inserir as manutenções no GVE;
- XII. Responsável pela verificação da inserção do contrato de combustível no GVE (FUMCBM ou Convênio), inclusive o envio deste assinado para o CCC/DLF;

XIII. Manter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado e em seu devido veículo/equipamento, acompanhado do cartão de abastecimento;

XIV. Solicitar a inclusão/alteração/exclusão de qualquer documento ou dado errado nos sistemas GVE e GIM;

XV. Gerenciar, alterar e cadastrar as vtrs e usuários no SCV;

XVI. Solicitar exclusão de dados no SCV.

Art. 4º No caso de dúvidas, sobre os procedimentos a serem executados e relacionados no artigo anterior, estes se encontram nos seguintes links para consulta:

I. <http://gax.3ia.com.br/wiki/index.php?title=Download>;

II. http://aplicativosweb.cbm.sc.gov.br/servidor_aplicativos/quadro_dlf/relatorio_documentos/cve.

Art. 5º Ao Centro de Viaturas e Equipamentos desta DLF, além da representatividade junto ao Governo do Estado, cabe:

I. Gerenciamento das cotas principais dos contratos de combustíveis e de inserção no GVE, dos reajustes (apostilamento/aditamento) decorrentes do equilíbrio econômico e financeiro previsto em suas cláusulas;

II. Inserção de veículos e equipamentos motomecanizados novos no GVE, bem como associação imediata de cartões para abastecimento e envio às OBM interessadas;

III. Gerência junto aos demais órgãos competentes em relação a documentos, transferências, carga e descarga de vtr e equipamentos. Os termos de cessão de uso ou comodato são de competência do Centro de Contratos e Convênios desta Diretoria;

IV. Suporte técnico sobre a utilização e a gerência dos sistemas GVE, Controle de Viaturas (SCV) e Gerenciamento Interno de Materiais (GIM) no que se refere às vtr e eqp motomecanizados da Corporação;

V. Transferências de Centro de Custo;

VI. Estudos e pesquisas em gestão de frota de veículos, objetivando a melhoria dos serviços oferecidos pela Corporação;

VII. Certificação das despesas com licenciamento, DPVAT, IPVA e combustível;

VIII. Emissão do CRLV dos veículos do CBMSC.

IX. Elaboração de estimativa (quantitativo) de combustível para os postos de trânsito;

X. Gerenciamento das Multas da DLF;

Art. 6º Para acesso aos dados dos integrantes do CVE/DiL/DLF, bem como às demais legislações pertinentes, basta acessar o site <http://www.cbm.sc.gov.br/cve/index.php/equipe-cve>

Quartel da DLF, em Florianópolis, 19 de outubro de 2010.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 27-DLF, de 22 Out 18)

V – DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO Nr 45/2018

Em 18 de outubro de 2018

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM Ref Mtcl 908760-5 NILSON GONÇALVES

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Ref Mtcl 908760-5 NILSON GONÇALVES, datado de 26 de julho de 2018, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o Art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 1799-18-DP, de 23 Out 18)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, no uso de duas atribuições legais estabelecidas nos artigos 13 e 21, II, III, IV, VIII e IX, do Estatuto Social, convoca os representantes natos e eleitos a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de novembro de 2018, com início às 1300h, em primeira chamada, às 1330h em segunda chamada e às 1400h em terceira e última chamada, no auditório do SESC Puosada Rural, localizado na Rodovia SC-425, Km 4,5, Distrito de Índios, município de Lages-SC, cuja ordem do dia é a seguinte:

1. Posse dos representantes natos e eleitos;
2. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração para o exercício de 2019-2020;
3. Apresentação, análise e votação da proposta orçamentária para o exercício 2019.

Florianópolis, 15 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR
Cel PM Cmt-G PMSC
Presidente de Honra da ABEPOM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

Defiro, de acordo com o Parecer Nr 407-2018-DiRH/DP, o cancelamento das punições: Repreensão de 12/04/12 e Prisão de 26/04/12, da Cb BM Mtcl 930581-5 THAYSE GABRIELA DOS SANTOS, lotado no 1º/2ª/10º BBM, na cidade de Palhoça, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “a” do item 4 do Art. 60 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 27 de agosto de 2018)

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 281-DP, de 2 Out 18)

Defiro, de acordo com o Parecer Nr 424-2018-DiRH/DP, o cancelamento da punição: Repreensão de 13/09/16, do 3º Sgt BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES, lotado no 1º/3ª/4º BBM, na cidade de Araranguá, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 13 de setembro de 2018)

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 285-DP, de 11 Out 18)

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Ofício Nr 10-CD01-2018-CBMSC de 18 Out 18, do Cap BM Mtel 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, Presidente do Conselho de Disciplina Nr 1-2018-CBMSC, onde solicita prorrogação de prazo para a conclusão do processo pelo período de 30 (trinta) dias, em decorrência da necessidade de medidas adicionais para garantia do direito à ampla defesa e ao contraditório para o acusado, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publique-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

III – REQUISIÇÃO JUDICIAL

Do Cel BM Mtel CÉSAR DE ASSUMPCÃO NUNES, Cmt da 1ª RBM, para comparecer a audiência designada para às 1530h do dia 7 Nov 18, na Vara da Fazenda Pública, a fim de ouvido como testemunha no autos do processo Nr 0301359-46.2015.8.24.0064, conforme solicitação em ofício Nr 0301359-46.2015.8.24.0064-0005 de 3 Out 18, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José. (Nota Nr 1787-2018-CJD/DP, de 22 Out 18)

Do Cel BM Mtel 910157-8 LUIS HAROLDO DE MATTOS, SSP, Cel BM RR Mtel 914456-0 LUIZ HENRIQUE KIRCH, Ten Cel BM Mtel 920238-2 EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA, CEBM, Maj BM Mtel 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER, BOA, Subten BM Mtel 921532-8 SIDNEY FERREIRA, DLF, Cb BM Mtel 927748-0 JOSÉ DIOGO FERREIRA ROQUE HASS, 13º BBM (Tijucas), para comparecerem a audiência designada para às 1400h do dia 24 Out 18, na Vara de Direito Militar, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos autos do processo Nr 0023409-68.2015.8.24.0023, conforme solicitação em ofício Nr 0023409-68.2015.8.24.0023-0010 de 15 Out 18, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital. (Nota Nr 1721-2018-CJD/DP, de 22 Out 18)

Do Ten Cel BM Mtel 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES, DLF, Ten Cel BM Mtel 920235-8 CHARLES FABIANO ACORDI, AjG, Ten Cel BM Mtel 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO, DAT e, Ten Cel BM Mtel 925320-3 CHRISTIANO CARDOSO, 1º BBM, para comparecerem a audiência designada para às 1400h do dia 24 Out 18, na Vara de Direito Militar, na condição de membros do Conselho Especial de Justiça nos autos do processo Nr 0023409-68.2015.8.24.0023, conforme solicitação em ofício Nr 0023409-68.2015.8.24.0023-0010 de 15 Out 18, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital. (Nota Nr 1721-2018-CJD/DP, de 22 Out 18)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERMUNICIPAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Cel BM Mtcl 918705-7 ALDO BAPTISTA NETO, Diretor de Urgência e Emergência (Florianópolis), para viajar a Blumenau-SC e Criciúma-SC, no período de 24 a 25 Out 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de compor equipe e realizar avaliações e reuniões técnicas com as coordenações locais dessas macro regiões, conforme solicitação em Nota s/Nr de 19 Out 18.

Cel BM – VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Rsp pelo Comando-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina